



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 047 de 14 de agosto de 2008.

Dispõe sobre implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF 2 do município de Pedra Preta Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº 648 de 28 de março de 2006 que aprova a Política de Atenção Básica estabelecendo a revisão de diretrizes e normas na organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família e para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde;

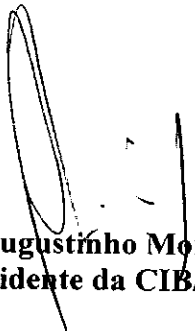
II – A Portaria GM Nº 154 de 24 de janeiro de 2008 que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF;

III – A Proposição Operacional da CIB Regional de Rondonópolis Nº 20 de 29 de maio de 2008 que propõe a implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF 2 do município de Pedra Preta Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF 2 do município de Pedra Preta do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá – MT

Telefone: (0**65) 613-5409 – e-mail: cib@sekmt.gov.br

C:\Users\MARINZ~1\AppData\Local\Temp\Rar\$DI93.766\RESCIB_047_14_08_2008_Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF 2 do município de Pedra Preta.doc

